

4º TABELIONATO
DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410 | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA/PR

Continuação
Livro: 986-P
Folha: 156-V
Protocolo: 1559/2024



CEP: 86.058-268; ou **EVERTON LUIZ TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, supervisor de vendas, portador do RG nº 9.424.988-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.366.129-74, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 290 - Zona 02, na cidade de Cianorte/PR - CEP: 87.200-000; ou **THIAGO MARÇAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, gerente de vendas, portador do RG nº 7.525.655-8/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 052.338.699-00, residente e domiciliado na Rua Souza Naves nº 2434, na cidade de Cascavel/PR - CEP: 85.803-770; ou **SELMAR LAGO**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, gerente de vendas, portador do RG nº 40105244888/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 272.780.770-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 118 - Apartamento nº 82, na cidade de Erechim/RS - CEP: 99.700-090; ou **ROBERTO CARLOS PARMIGIANI**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 7049304228/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 565.679.520-91, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 676, na cidade de Erechim/RS - CEP: 99.704-440; ou **JULIO CESAR DEMARCO**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 7070620336/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 916.284.310-91, residente e domiciliado na Rua Esmeralda nº 202, na cidade de Gaurama/RS - CEP: 99.830-000; ou **EDSON JOSNEY BRAUTIGAM FRANÇA**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, portador do RG nº 8.930.505-5/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 053.217.169-19, residente e domiciliado na Rua Jesuino Marcondes nº 2472, na cidade de Guarapuava/PR - CEP: 85.015-294; ou **MARCOS FERNANDO WORUBY**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 13.955.121-4/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 109.947.789-10, residente e domiciliado na Rua das Goiabeiras nº 145, na cidade de Guarapuava/PR - CEP: 85.060-560; ou **MAICO DIONES FLORIANO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, vendedor de veículos, portador do RG nº 10.453.025-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 064.535.829-02, residente e domiciliado na Rua Fortaleza nº 257, na cidade de Guarapuava/PR - CEP: 85.060-320; ou **RICARDO MENDEZ NOVIS**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 5.316.619-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 843.459.859-00, residente e domiciliado na Rua Arthur Menarim nº 146, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 85.022-624; ou **BRUNO CHAVES SERIGIOLI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, supervisor de vendas, portador do RG nº 9061855/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 082.305.809-36, residente e domiciliado na Rua Fluminense nº 2698 - Apartamento nº 704, na cidade de Maringá/PR - CEP: 87.005-200; ou **PAULO ROGÉRIO DURÃO**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, portador do RG nº 8040082731/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 633.180.320-34, residente e domiciliado na Rua Olivio Pavei nº 95 - Apartamento nº 305, na cidade de Içara/SC - CEP: 88.820-000; ou **WALDIR MARIN FILHO**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, portador do RG nº 1.262.997-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 539.346.019-87, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 223, na cidade de Içara/SC - CEP: 88.820-000; ou **ROBSON FIDELIX RAMOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 4883611/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 009.555.969-80, residente e domiciliado na Rua José Genovez nº 1439, na cidade de Tubarão/SC - CEP: 88.701-643; ou **GESIEL RAMOS ANTUNES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 336623690/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.002.408-61, residente e domiciliado na Avenida Procópio Lima nº 1670, na cidade de Içara/SC - CEP: 88.820-000; ou **MATHEUS DOS SANTOS CECHINEL**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 4107099/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 806.993.590-15, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias nº 587, na cidade de Araranguá/SC - CEP: 88.900-000; ou **ZILNEI MOURA DA CRUZ**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 992395/SSP/SC, inscrito no



4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410 | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO, CURITIBA/PR



República Federativa do Brasil
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

LIVRO
986-P

FOLHA
157

RUBRICA

COD. ESC.
30

CONTR. INTERNO
1559/2024

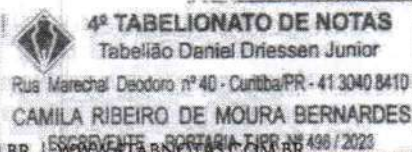
2

CPF/MF sob nº 443.683.999-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 101 - Km 383, s/nº, na cidade de Içara/SC - CEP: 88.820-000; ou **HELIO GIARETTA**, brasileiro, separado judicialmente, maior e capaz, gerente de vendas, portador do RG nº 13/R-213.019/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 212.693.359-87, residente e domiciliado na Rua 1131 nº 101, na cidade de Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.330-000; ou **LUCIANO DUARTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 878683/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 017.350.879-04, residente e domiciliado na Rua Rondônia nº 83, na cidade de Itajaí/SC - CEP: 88.310-513; ou **MARCIO ROBERTO DUTRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 3897885/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 004.205.269-60, residente e domiciliado na Rua Basílio Pedro da Silva nº 96, na cidade de Camboriú/SC - CEP: 88.340-392; ou **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 5013641/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 053.659.829-08, residente e domiciliado na Rua Fiuza Lima nº 289, na cidade de Itajaí/SC - CEP: 88.303-240; ou **JUAREZ ANTONIO SALVADOR**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, portador do RG nº 5136762332/IGP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 671.317.359-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 223, na cidade de Içara/SC - CEP: 88.820-000; ou **JEFFERSON DE SOUZA MOTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, supervisor de vendas, portador do RG nº 8.289.956-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.372.219-19, residente e domiciliado na Rua Atilio Ferri nº 507, na cidade de Marialva/PR - CEP: 86.990-000; ou **FÁBIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente comercial, portador do RG nº 21.800.650/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 097.410.908-89, residente e domiciliado na Rua Francisco Carlos de Oliveira nº 276, na cidade de Presidente Prudente/SP - CEP: 19.025-790; ou **RODRIGO CALIXTO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, portador do RG nº 9.396.940-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 054.956.329-66, residente e domiciliado na Avenida José Felipe Tequinha nº 55 - Apartamento nº 503, na cidade de Paranavaí/PR - CEP: 87.703-630; ou **SOLANGE PAULA MONTAGNA**, brasileira, solteira, maior e capaz, supervisora de vendas, portadora do RG nº 4.255.153/SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 037.559.969-01, residente e domiciliada na Rua Marques do Herval nº 2675, na cidade de São Miguel do Oeste/SC - CEP: 89.900-000; ou **ADILSON CLEBER GRUBER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 4157440/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 053.933.759-56, residente e domiciliado na Rua 31 de Março nº 238, na cidade de São Miguel do Oeste/SC - CEP: 89.900-000; ou **CASSIANO JOSÉ MATIOLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 5114573/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 074.711.199-50, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes nº 641, na cidade de São Miguel do Oeste/SC - CEP: 89.900-000; ou **JEFERSON SENGGER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 4.413.953/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 045.027.309-12, residente e domiciliado na Rua Ernest Gruber nº 142, na cidade de São Miguel do Oeste/SC - CEP: 89.900-000; ou **JULIO CESAR LOCATELLI**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, portador do RG nº 7.634.080-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.971.049-45, residente e domiciliado na Rua João Wyclif nº 185 - Apartamento nº 903, na cidade de Londrina/PR - CEP: 86.050-450; ou **ROBSON VARLEI DESSANTI**, brasileiro, casado, maior e capaz, supervisor de vendas, portador do RG nº 19.797.201/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 078.476.078-08, residente e domiciliado na Rua da Carioca nº 1326 - Apartamento nº 815, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38.411-151; ou **ANDRÉ RICARDO FORNAZIER**, brasileiro, casado, maior e capaz, supervisor de vendas, portador do RG nº 51770067/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 078.082.119-07, residente e domiciliado na Rua Dirço Piratuba nº s/nº, na cidade de Videira/SC - CEP:

4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410 | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | 41 3040-8410 | RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA/PR



Continuação
Livro: 986-P
Folha: 157-V
Protocolo: 1559/2024



89.565-524; ou **GIOVANI ZANOL**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, portador do RG nº 15449257-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 538.984.359-20, residente e domiciliado na Rua Itacolomi nº 171, na cidade de Pato Branco/PR - CEP: 85.505-050; ou **FERNANDO MIGUEL BARCAROLO**, brasileiro, casado, maior e capaz, supervisor de vendas, portador do RG nº 9292929-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 058.115.179-80, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 972, na cidade de Dois Vizinhos/PR - CEP: 85.660-000, a quem confere amplos **PODERES** para **REPRESENTAREM INDIVIDUALMENTE A EMPRESA MATRIZ E SUAS FILIAIS NOS ESTADOS DO PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL E SÃO PAULO, MINAS GERAIS, GOIÁS E MATO GROSSO**, em Licitações, a fim de tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive assinar proposta de preços, declarações, apresentar Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assinar pedidos de impugnações de Editais de Tomada de Preços, Pregões presenciais e eletrônicos, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, receber intimações e notificações, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela(o) Pregoeira(o), **inclusive poderes para assinar sua própria carta de credenciamento**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. O presente instrumento é **VÁLIDO POR 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PRESENTE DATA**. Realizada consulta ao cadastro de PEP - Pessoas Expostas Politicamente, disponibilizado no Portal da Transparência do Governo Federal, foi verificado que constam as seguintes informações: Nome: ADEMIR RABELO BARBALARGA - CPF/ME: 363.745.209-04 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ADILSON CLEBER GRUBER - CPF/ME: 053.933.759-56 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ANDRÉ RICARDO FORNAZIER - CPF/ME: 078.082.119-07 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: BRUNO CHAVES SERIGIOLI - CPF/ME: 082.305.809-36 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: CASSIANO JOSÉ MATIOLO - CPF/ME: 074.711.199-50 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: EDSON JOSNEY BRAUTIGAM FRANÇA - CPF/ME: 053.217.169-19 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: EVERTON LUIZ TAVARES - CPF/ME: 060.366.129-74 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: FABIANO AUGUSTO ROSSATO - CPF/ME: 046.318.909-40 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: FÁBIO RIBEIRO - CPF/ME: 097.410.908-89 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: FERNANDA COLAÇO DE PAULA - CPF/ME: 033.266.099-06 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: FERNANDO MIGUEL BARCAROLO - CPF/ME: 058.115.179-80 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: GESIEL RAMOS ANTUNES - CPF/ME: 264.002.408-61 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: GIOVANI ZANOL - CPF/ME: 538.984.359-20 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: HELIO GIARETTA - CPF/ME: 212.693.359-87 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JEFERSON SENGGER - CPF/ME: 045.027.309-12 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JEFFERSON DE SOUZA MOTA - CPF/ME: 046.372.219-19 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA - CPF/ME: 053.659.829-08 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JUAREZ ANTONIO



4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410 | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO, CURITIBA/PR



República Federativa do Brasil
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

LIVRO
986-P

FOLHA
158

RUBRICA

CÓD. ESC.
30

CONTR. INTERNO
1559/2024

SALVADOR - CPF/ME: 671.317.359-49 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JULIO CESAR DEMARCO - CPF/ME: 916.284.310-91 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JULIO CESAR LOCATELLI - CPF/ME: 032.971.049-45 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: LEONARDO SCHÖLL GIARETTA - CPF/ME: 118.574.459-29 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: LUCIANO DUARTE DA SILVA - CPF/ME: 017.350.879-04 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MAICO DIONES FLORIANO - CPF/ME: 064.535.829-02 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MARCIO ROBERTO DUTRA - CPF/ME: 004.205.269-60 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MARCOS FERNANDO WORUBY - CPF/ME: 109.947.789-10 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MARILISE SCHÖLL GIARETTA - CPF/ME: 524.672.959-15 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MATHEUS DOS SANTOS CECHINEL - CPF/ME: 806.993.590-15 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MAYLSON HEY FAGUNDES - CPF/ME: 065.306.539-61 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: PAULO ROGÉRIO DURÃO - CPF/ME: 633.180.320-34 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: PRISCILLA BARRETO NOVAES - CPF/ME: 299.368.688-70 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: RICARDO MENDEZ NOVIS - CPF/ME: 843.459.859-00 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ROBERTO CARLOS PARMIGIANI - CPF/ME: 565.679.520-91 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ROBSON FIDELIX RAMOS - CPF/ME: 009.555.969-80 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ROBSON VARLEI DESSANTI - CPF/ME: 078.476.078-08 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: RODRIGO CALIXTO DE CAMPOS - CPF/ME: 054.956.329-66 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: SELMAR LAGO - CPF/ME: 272.780.770-87 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: SERGIO LUIS NERY DE SANTANA - CPF/ME: 023.616.898-39 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: SOLANGE PAULA MONTAGNA - CPF/ME: 037.559.969-01 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: THIAGO MARÇAL DA SILVA - CPF/ME: 052.338.699-00 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: VANESSA FREITAS DE MELO SAUER - CPF/ME: 046.292.329-07 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: WALDIR MARIN FILHO - CPF/ME: 539.346.019-87 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: WILLIAN SCHÖLL - CPF/ME: 050.060.609-99 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ZILNEI MOURA DA CRUZ - CPF/ME: 443.683.999-00 - Data: 28/08/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo. Emitida a Guia de **FUNREJUS** sob nº **14000000010784605-0**, no valor de **R\$ 54,23** (cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), recolhido no **prazo legal**. CLÁUSULA ARQUIVAMENTOS: Certifico que os documentos utilizados para a prática deste ato notarial encontram-se digitalmente arquivados nestas Notas sob nºs: **PASTA Nº 241-CS / Nº 2441; PASTA Nº 986-FP / Nº 95**. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Declarando ainda que, de forma livre, espontânea e inequívoca, que estão de acordo e cientes de que os Notários, Registradores e seus

4º TABELIONATO
DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410 | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO, CURITIBA/PRContinuação
Livro: 986-P
Folha: 158-V
Protocolo: 1559/2024

auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Protocolado na data de 28/08/2024 sob a ordem de lavratura nº 4199/2024. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido às partes e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, RENATO JEFERSON BOLZANI, Tabellão, TABELIÃO SUBSTITUTO, que a digitei. E eu, DANIEL DRIESSEN JUNIOR, TABELIÃO, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 217,33 = 784,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 26,00). ISSQN (R\$ 8,69). FUNDEP (R\$ 10,93). FUNREJUS (Valor acima). (REPRESENTANTE) MARILISE SCHÖLL GIARETTA; (REPRESENTANTE) WILLIAN SCHÖLL. **TRASLADADA** em seguida. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.9J59V.3HdG-vv6ZL.F386q
Consulte em:
selo.funarpem.com.br

EM TEST. DA VERDADE

RENATO JEFERSON BOLZANI
TABELIÃO SUBSTITUTO



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

Ao

Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU

Ref: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 045/2024

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

Ingá Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Selmar Lago, portador(a) do CPF nº 272.780.770-87, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR:

- Que não está sob os efeitos de penalidade administrativa de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que não sofreu condenação nos termos do inciso IV da Lei 14.133/2021 Art. 14 III, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Içara SC, 15 de novembro de 2024.

SELMAR
LAGO:
2727807708
7

Assinado digitalmente por SELMAR
LAGO:2727807708
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
CN=SELMAR LAGO:2727807708
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.15 12:47:56-03'00'
Evil Reader Versão: 10.1.1

Ingá Caminhões Ltda

CNPJ: 23.008.729/0001-00

Selmar Lago

Representante Legal



Ingá Caminhões Ltda.

Rod. BR 101, KM 383

Bairro Barracão

Tel.: (48) 3468.0800

Cep: 88820-000

Içara SC

www.ingaveiculos.com.br





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

Ao

Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU

Ref: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 045/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ingá Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Selmar Lago, portador(a) do CPF 272.780.770-87, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (X)

Içara SC, 15 de novembro de 2024

**SELMAR
LAGO:**
27278077087

Assinado digitalmente por SELMAR
LAGO 27278077087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=27709938000131, OU=presencial,
CN=SELMAR LAGO:27278077087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.15 12:46:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Ingá Caminhões Ltda
CNPJ: 23.008.729/0001-00
Selmar Lago
Representante Legal



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 23008729000100	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 28/08/2015
-----------------------------------	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 257725490	NOME EMPRESARIAL INGA CAMINHÕES LTDA
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INGA CAMINHÕES	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2212900 - Reforma de pneumáticos usados 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4511105 - Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4530706 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4622200 - Comércio atacadista de soja 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 6462000 - Holdings de instituições não financeiras 7300000 - Locação de automóveis sem condutor
--

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 09/06/2016 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/10/2015 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 28/08/2015

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

LOGRADOURO RODOVIA BR 101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 88820-000	BAIRRO/DISTRITO BARRAÇÃO	MUNICÍPIO IÇARA	UF SC
-------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARIN.COPPINI@INGAVEICULOS.COM.BR	TELEFONE 49 36311118
---	--------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 28/08/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA****Secretaria da Fazenda****ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO Nº 25459**

A SECRETARIA DA FAZENDA concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA para a localização a **INGA CAMINHOES LTDA**, CNPJ 23.008.729/0001-00, Sítio(a) a RUA BR 101, Nº S/N KM 383, CEP 88820000, Bairro BARRACAO - IÇARA / SC, Inscrição Municipal nº 10301, autorizado a exercer a atividade de **80 COMERCIO** enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 19 de DEZEMBRO de 2024

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

877
4930-2/02

80 COMERCIO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO F

2869-1/00 ao SERVIÇOS

**VALIDADE: 28/08/2025**

Este ALVARÁ é válido por tempo determinado, devendo ser conservado em lugar visível no estabelecimento, para efeitos de fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 120 - (48) 3431-3500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**
ESTADO DE SANTA CATARINA**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº: 0092232****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
624677	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BR 101	S/N	KM 383
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	BAIRRO
88820000	IÇARA - SC	BARRACAO
	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
02237455295	JAMESON	CONSULTA
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 02/06/2025 Hora de Emissão:
08:06:46**Validade: 31/08/2025**

CERTIFICAMOS que, ate a presente data, **NAO CONSTA** debito tributario para o cadastro acima descrito. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 02 de Junho de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INGA CAMINHOES LTDA
CNPJ: 23.008.729/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

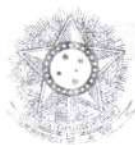
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:01 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: 61E7.48F2.1CF3.A51C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.008.729/0001-00

Certidão nº: 25277830/2025

Expedição: 07/05/2025, às 14:14:19

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INGA CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **INGA CAMINHÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **23.008.729/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140150168778
Data de emissão: 13/05/2025 18:45:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 09/11/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.008.729/0001-00
Razão Social: INGA CAMINHOS LTDA
Endereço: ROD BR101 SN KM 383 / BARRACAO / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070807132539471871

Informação obtida em 24/07/2025 13:20:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

DETERMINAÇÕES PRELIMINARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

MEMORANDO INTERNO

Do: Prefeito

Para: Agente de Contratação/Departamento Contábil/ Departamento Jurídico.

Preliminarmente à análise do mérito administrativo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À Divisão de Contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;
2. À elaboração de Parecer Jurídico sobre a regularidade jurídica do procedimento e da minuta do Edital.

Após o trâmite, retornar para autorização.

Tomazina, 22 de julho de 2025.

Cezar Bueno de Melo
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOMAZINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA DIVISÃO DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA****ESTADO DO PARANÁ**www.tomazina.pr.gov.br**CNPJ: 75.697.094/0001-07****Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro - Fone/Fax (43) 3563-1133 - CEP 84.935-000****MEMORANDO****De: Divisão de Contabilidade****Para: Setor de Licitação e Compras**

Considerando o processo de Inexigibilidade 13/2025 cujo objeto é a aquisição de um caminhão da marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730k/36.

Considerando a adesão da ata de registro de preço do CIRAU – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, correspondente ao item 0003, da Ata de Registro de Preços 045/2024, Pregão Eletrônico 045/2024.

Considerando o Termo de Convênio Nº 266/2025 da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o município de Tomazina.

Essa divisão de contabilidade informa a dotação orçamentária que poderá fazer frente a essa despesa, conforme consta na LOA 2025 – Lei 633/2024, desde que se observem as demais despesas já solicitadas:

08.001.20.608.0015.1067.4490520000 – FR 000/ 929 - Cód. 217.

Tomazina - PR, 23 de julho de 2025


DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Felipe Barbosa Ferreira
CRC PR-072326/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

PARECER JURÍDICO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.brPraça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000**PARECER JURÍDICO N.º 088/2025**

DIREITO ADMINISTRATIVO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTE. POSSIBILIDADE. REQUISITOS CUMPRIDOS.

1 – RELATÓRIO.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicitou a adesão à Ata de Registro de Preços – ARP n.º 045/2024, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para a execução do Termo de Convênio 266/2025, celebrado com SEAB.

O objetivo da referida ARP é a aquisição de um maquinário com as seguintes características:

VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, VERSÃO 6X4, COM CABINE AVANÇADA, COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800 CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, COM CAIXA DE MUDANÇAS AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 26.000 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM ENTRE EIXO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA NO MÍNIMO 275/80 R 22,5 BORRACHUDOS NOS DOIS EIXOS TRATIVOS E MISTOS NO EIXO DIANTEIRO E ESTEPE, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRUVAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TAPA SOL EXTERNO FRONTAL, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EQUIPADO COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.brPraça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000

CAÇAMBA BASCULANTE TIPO MEIA CANA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 14M³, CONFORME EDITAL.

Para tanto, verificou-se que o CIRAUI licitou um caminhão com essas características. A proposta vencedora foi de um caminhão marca Mercedes-Benz, Modelo Atego 2730K/36.

Apresentou-se a seguinte documentação:

1. Documento de formalização de demanda – DFD;
2. Termo de Convênio 266/2025 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;
3. Ata de Registro de Preços n.º 045/2024, do Pregão Eletrônico 045/2025 – CIRAUI;
4. Descritivo do caminhão a ser adquirido, extraído do site oficial da Mercedes-Benz;
5. Solicitação de adesão à ARP – PE 045/2024;
6. Decreto Municipal n.º 026/2025, que autorizou o Município de Tomazina a aderir a ARP's na condição de entidade não participante;
7. Pesquisa de preços junto ao Banco de Preços, realizada nos moldes do art. 23, §1º, I e II, da Lei 14.133/2021;
8. Autorização de Adesão 232/2025, expedida pelo CIRAUI;
9. Declaração de disponibilidade emitida pela Ingá Caminhões LTDA, empresa vencedora do PE a que se pretende aderir;
10. Edital e anexos do PE 045/2024 CIRAUI;
11. Termo de Referência;
12. Abertura do processo licitatório;
13. Portarias de nomeação dos agentes de contratação, equipe de apoio e fiscais;
14. Documentos de habilitação, nos termos da Lei 14.133/2021;
15. Determinações preliminares expedidas pelo Sr. Prefeito;
16. Memorando indicativo da dotação orçamentária;
17. Plano de Trabalho aprovado pela SEAB;

Vieram-me os autos para emissão de parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000

2 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

2.1 – Considerações preliminares.

Este parecer é eminentemente jurídico, não adentra no exame de conveniência e oportunidade, tampouco em aspectos de natureza técnico-administrativa.

A apreciação dos elementos do poder discricionário é de incumbência do Administrador. A função jurídica, por sua vez, está no assessoramento e análise do cumprimento das formalidades e exigências legais.

3 – REQUISITOS PARA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão à ata de registro está prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada no Decreto nº 11.462/2023, o qual foi incorporado pelo Município de Tomazina pelo Decreto 066/2024.

Ainda, o Prefeito publicou o Decreto 026/2025, autorizando a adesão de atas de registro de preço na condição de não participante.

A normatividade aplicável exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes (art. 31, caput e §4º – Decreto nº 11.462/2023);
- b) Justificativa da vantagem da adesão (art. 31, I – Decreto nº 11.462/2023);
- c) Compatibilidade dos valores registrados com os praticados pelo mercado (art. 31, II – Decreto nº 11.462/2023);
- d) Consulta e aceitação prévia do fornecedor e do órgão/entidade gerenciadora (art. 31, II – Decreto nº 11.462/2023);
- e) Prazo para efetivação da aquisição/contratação e vigência da ata (art. 31, §§ 1º e 2º – Decreto nº 11.462/2023);
- f) Limitações de quantitativos permitidos (art. 32 – Decreto nº 11.462/2023);
- g) Atas passíveis de adesão: apenas da administração pública federal (art. 33 – Decreto nº 11.462/2023); e
- h) Adesão em relação a item específico de grupo de itens (art. 13, II – Decreto nº 11.462/2023).

a) Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes (art. 31, caput e §4º)

O art. 2º do Decreto 11.462/2023 define as figuras jurídicas da adesão à Ata de Registro de Preços. No caso em apreço, é interessante conhecer a figura do “órgão não participante”, a ser ocupado pelo Município de Tomazina:

Projeto de Lei nº 1.172, de 1997
 O Projeto de Lei nº 1.172, de 1997, que institui o
 Plano Nacional de Educação, em seu artigo 1º, inciso I,
 estabelece que a educação básica obrigatória e gratuita
 será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino
 fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3
 (três) anos.

ANEXO



2 - FUNDAÇÃO DE APOIO
 1 - Conselho de Educação e Cultura

Este projeto de lei tem por objetivo instituir o Plano Nacional de Educação, em seu artigo 1º, inciso I, estabelece que a educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

2 - FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.

A educação básica obrigatória e gratuita será de 12 (doze) anos, abrangendo, além do ensino fundamental de 9 (nove) anos, o ensino médio de 3 (três) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000

Art. 2º (...)

V - órgão ou entidade não participante - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

Já o art. 31 do Decreto 11.462/2023 explica como se dá a adesão das entidades não participantes.

b) Justificativa da vantajosidade da adesão (art. 31, I)

As justificativas devem ser de ordem pública, concretas, em atenção aos princípios constitucionais e ao que dispõe a LINDB, em seus arts. 20 a 24, quais sejam:

1. Circunstâncias do caso concreto;
2. Soluções alternativas possíveis;
3. Consequências práticas da adesão;
4. Eventuais obstáculos e dificuldades reais do gestor e exigências das políticas públicas a seu cargo, caso se mostrem relevantes na situação concreta; e
5. Orientações eventualmente vigentes ao tempo da tomada de decisão, caso tenham pertinência com adesão pretendida.

No caso em tela, sem adentrar no mérito administrativo, formalmente, foram apresentadas razões suscitadas como de ordem pública, para a contratação, no DFD e no TR, razões estas que deverão ser decididas pelo Sr. Prefeito.

c) Compatibilidade dos valores registrados com os praticados pelo mercado (art. 31, II)

Somente será possível a adesão caso fique demonstrada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados pelo mercado, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

No caso em tela, a Secretaria ordenadora de despesa apresentou pesquisa realizada no Banco de Preços, conforme o art. 23, §1º, I e II, da Lei 14.133/2021.

Formalmente, essa pesquisa atende ao disposto na lei, devendo ser decidida pelo Prefeito, em seu mérito.

Die folgenden Angaben sind für die
 Verwendung der folgenden
 Tabelle erforderlich.



Die folgenden Angaben sind für die
 Verwendung der folgenden
 Tabelle erforderlich.

Die folgenden Angaben sind für die
 Verwendung der folgenden
 Tabelle erforderlich.

Die folgenden Angaben sind für die
 Verwendung der folgenden
 Tabelle erforderlich.

Die folgenden Angaben sind für die
 Verwendung der folgenden
 Tabelle erforderlich.

Die folgenden Angaben sind für die
 Verwendung der folgenden
 Tabelle erforderlich.

Die folgenden Angaben sind für die
 Verwendung der folgenden
 Tabelle erforderlich.

Die folgenden Angaben sind für die
 Verwendung der folgenden
 Tabelle erforderlich.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000

d) Consulta e aceitação prévia do fornecedor e do órgão/entidade gerenciadora (art. 31, III)

Como condição para a adesão, é preciso que o processo seja instruído com a consulta e aceitação da demanda por parte do fornecedor.

No processo, constam ambos os documentos: a manifestação de interesse do fornecedor em entregar o bem a ser adquirido, assim como a Autorização de Adesão, por parte do CIRAU.

e) Prazo para efetivação da aquisição/contratação e vigência da ata (art. 31, §§ 1º e 2º)

Conforme o art. 31, §2º, do Decreto nº 11.462/2023, o órgão participante tem o prazo de até noventa dias para efetivar a aquisição ou a contratação solicitada ou, excepcionalmente, solicitar sua prorrogação.

No caso de prorrogação excepcional, o processo deve ser instruído com a aceitação da dilação do prazo, que deve ser formalizada pelo órgão/entidade gerenciadora e se restringir ao limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Percebe-se que o Município está no prazo estipulado pela regulamentação.

f) Limitações de quantitativos permitidos (art. 32)

A adesão à ata de registro de preços é admitida desde que observados, por parte do órgão/entidade gerenciadora, os limites quantitativos do art. 32, abaixo explicitados:

1. Em relação à entidade aderente individualmente: não pode exceder a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
2. Em relação a todas as adesões admitidas para determinado item: não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A hipótese 2, acima, não se aplica em caso de aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por adesão à ata gerenciada pelo Ministério da Saúde.

No caso em tela, o CIRAU faz este controle previamente à autorização de adesão, conforme consta em trecho do referido documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000

g) Adesão em relação a item específico de grupo de itens (art. 13, II)

Caso se pretenda aderir a item específico licitado por grupo de itens, é preciso que seja providenciada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração aderente, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023.

No caso em tela, trata-se de um item único.

4 – TCE-PR – ACÓRDÃO 3888/24 - TRIBUNAL PLENO.

Em novembro de 2024, O TCE-PR já enfrentou o tema de licitações compartilhadas por meio de consórcios públicos.

Em Consulta formulada pelo Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, o TCE enfrentou diversas questões, que abordaram temas relativos principalmente à posição dos consórcios públicos, enquanto órgãos gerenciadores de licitações compartilhadas.

Todavia, consta da fundamentação e dispositivo do referido acórdão, alguns trechos que se mostram pertinentes aos municípios que venham a figurar como aderentes a atas de registros de preços:

Os consórcios públicos podem realizar licitações compartilhadas mediante quaisquer das modalidades e critérios de julgamento previstos na Lei nº 14.133/21, observadas as particularidades da modalidade escolhida.

(...)

As condições necessárias para que os entes consorciados participem de licitação compartilhada estão previstas no art. 18 da Lei nº 14.133/21, no que cabível, devendo ser demonstrado o interesse comum do objeto, sendo de responsabilidade específica de cada um dos consorciados interessados em participar do certame, a definição dos quantitativos almejados e a comprovação de disponibilidade orçamentária.

A responsabilidade de celebração dos contratos oriundos de licitação compartilhada é atribuída aos entes consorciados, nos termos do art. 19 do Decreto nº 6.017/07.

(...)

Para a hipótese de registro de preços, podem ser praticados valores distintos, conforme o local de realização do serviço ou de entrega do objeto, consoante previsto no art. 82, III, da Lei nº 14.133/21.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000

O Consórcio pode realizar dispensa de licitação e inexigibilidade na forma de registro de preços, sendo esse de modo compartilhada? Em caso positivo, o ente consorciado deverá também regulamentar a utilização do sistema de registro de preço em dispensa de licitação e inexigibilidade para contratações pretendidas? A responsabilidade pela formalização do contrato decorrente dessas contratações/ aquisições é do consórcio ou do ente consorciado? Sim, nos termos do art. 82, § 6º, da Lei nº 14.133/21, cabendo ao Consórcio Público sua regulamentação e aos consorciados, a formalização dos contratos destes decorrentes.

Poderá ocorrer preferência de contratação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte locais ou regionais para cada ente participante em licitações compartilhadas? Caso possível quais condições e critérios a serem observados? Sim, devendo ser observada as condições e critérios dispostos no Prejulgado nº 27.

(...)

Será permitido carona na licitação compartilhada ou apenas adesão? (...) É possível que entidades não participantes da licitação façam posterior adesão da ata de registro de preços, com fundamento no artigo 86, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c Lei nº 11.107/05. Enfatizo, neste ponto, que adesão e carona podem ser lidos como sinônimos. (TCE – PR. ACÓRDÃO Nº 3888/24 - TRIBUNAL PLENO- Cons. Rel. FABIO DE SOUZA CAMARGO).

Nota-se, formalmente, a compatibilidade entre o presente procedimento e as diretrizes traçadas pelo Egrégio TCE-PR no aludido Acórdão.

5 – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO

Para a contratação deve ser utilizada a mesma minuta de instrumento contratual ou instrumento substitutivo constante do processo conduzido pelo Órgão Gerenciador (art. 7º, § 4º, do Decreto nº 11.462/2023), admitindo-se as inserções elementares pertinentes à adesão (a exemplo da indicação do órgão, quantitativos, local de entrega, fonte de recurso).

Sobre o tema, Marçal Justen Filho ratifica que se deve obedecer à licitação que se aderiu:

A pactuação de contratos administrativos específicos com fundamento no registro de preços depende do exercício pelo órgão gerenciador de competência específica. O órgão participante ou aderente que pretender realizar a contratação deverá solicitar do órgão gerenciador as informações sobre o

THE JOURNAL OF THE TOMATINA

Volume 1, Number 1, 1978
 Published by the Tomatina Society
 1978

TOMATINA

The Tomatina Society is a non-profit organization dedicated to the study and promotion of the tomato. The society was founded in 1978 and has since then been working to advance the knowledge of the tomato in various fields, including botany, horticulture, and food science. The society's primary focus is on the tomato, which is a fruit of the nightshade family, Solanaceae. The tomato is one of the most widely consumed fruits in the world, and it is also one of the most important crops in the world. The society's members are interested in the tomato in all its forms, from the wild tomato to the modern, cultivated tomato. The society's activities include the collection and preservation of tomato varieties, the study of tomato genetics and physiology, and the promotion of tomato production and consumption. The society's journal, The Journal of the Tomatina, is a peer-reviewed publication that provides a forum for the dissemination of research and information on the tomato. The journal is published annually and is available to members of the society at a reduced rate. The journal's content is broad and includes articles on the history, botany, horticulture, and food science of the tomato. The journal is a valuable resource for anyone interested in the tomato.

The journal is published annually and is available to members of the society at a reduced rate. The journal's content is broad and includes articles on the history, botany, horticulture, and food science of the tomato. The journal is a valuable resource for anyone interested in the tomato.

The journal is published annually and is available to members of the society at a reduced rate. The journal's content is broad and includes articles on the history, botany, horticulture, and food science of the tomato. The journal is a valuable resource for anyone interested in the tomato.

The journal is published annually and is available to members of the society at a reduced rate. The journal's content is broad and includes articles on the history, botany, horticulture, and food science of the tomato. The journal is a valuable resource for anyone interested in the tomato.

The journal is published annually and is available to members of the society at a reduced rate. The journal's content is broad and includes articles on the history, botany, horticulture, and food science of the tomato. The journal is a valuable resource for anyone interested in the tomato.

The journal is published annually and is available to members of the society at a reduced rate. The journal's content is broad and includes articles on the history, botany, horticulture, and food science of the tomato. The journal is a valuable resource for anyone interested in the tomato.

The journal is published annually and is available to members of the society at a reduced rate. The journal's content is broad and includes articles on the history, botany, horticulture, and food science of the tomato. The journal is a valuable resource for anyone interested in the tomato.

The journal is published annually and is available to members of the society at a reduced rate. The journal's content is broad and includes articles on the history, botany, horticulture, and food science of the tomato. The journal is a valuable resource for anyone interested in the tomato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000

conteúdo do registro e os quantitativos disponíveis. **A contratação específica somente poderá ocorrer nos termos e limites da informação formal prestada pelo órgão gerenciador, indicando o nome do fornecedor, as especificações do produto, os quantitativos disponíveis, o preço registrado e todas as demais condições relevantes. Essas informações observarão os termos de registro¹.**

A formalização do contrato administrativo far-se-á entre o órgão participante e o particular. O órgão gerenciador não será parte dos contratos administrativos específicos. No entanto, cabe ao órgão gerenciador fornecer formalmente ao órgão participante todas as informações pertinentes à contratação.

A formalização da contratação pelo órgão participante do sistema de registro de preços deve ser precedida de um procedimento administrativo. Nele serão documentadas as informações pertinentes ao registro de preços. Será juntada a documentação formal expedida pelo órgão gerenciados indicando o objeto e as condições da contratação. **A minuta do contrato será aquela que acompanhou o edital².**

No caso, o Município deve seguir as orientações do CIRAU, constantes na autorização de adesão anexa ao DFD. Os assuntos que devem ser obrigatoriamente tratados pela lei, que eventualmente não constem da minuta de contrato do CIRAU, devem seguir a minuta padronizada pelo Município.

6 – REQUISITOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Deve ser verificado se o fornecedor pode contratar com a Administração Pública (art. 91, § 4º, art. 92, XVI, e art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

Compete ao Município verificar a situação da futura contratada junto aos cadastros/sistemas de praxe em licitações, como o SICAF, CADIN, CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - CNDT, dentre outros aplicáveis.

É essencial, também, a declaração relativa ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

7 – ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

A dotação orçamentária foi devidamente indicada no processo.

¹JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratações administrativas. Revista dos Tribunais. 2ª ed. P. 1.128.

²Idem, P. 1.223.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOMAZINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000

8 – PUBLICAÇÃO E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos prazos previstos em seus incisos.

Além disso, é obrigatória a divulgação do contrato, seus aditamentos e notas de empenho emitidas, no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Obviamente, este não é o momento processual adequado, mas a Administração deve observar tais imposições legais.

9 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, com restrição aos aspectos jurídico-formais, salvo melhor juízo, conclui-se pela possibilidade jurídica da adesão à ata de registro de preços requerida, condicionada ao cumprimento de todos os requisitos acima indicados e à autorização fundamentada do Excelentíssimo Prefeito.

Conforme o art. 47, Parágrafo Único, da Lei Municipal 495/2020, a atuação administrativa em sentido contrário a posicionamentos firmados por escrito pela Advocacia Pública Municipal deverá ser motivada e fundamentada por escrito, necessariamente com remessa de cópia à Controladoria Interna.

Tomazina, 24 de julho de 2025.

Ricardo Melchiori Pereira
OAB/PR n.º 55.413

THE JOURNAL OF THE

ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

VOLUME LXXV. PART 1. 1945.

Published by the Royal Anthropological Institute, 21, BEDFORD SQUARE, LONDON, W.C.2.

Printed in Great Britain

ANISAMOT

Published by the Royal Anthropological Institute, 21, Bedford Square, London, W.C.2.

The Journal of the Royal Anthropological Institute is a quarterly publication devoted to the study of man and his development. It is the only journal in the world which deals with the whole range of human evolution, from the earliest hominids to the modern races of man.

The Journal is published by the Royal Anthropological Institute, 21, Bedford Square, London, W.C.2. The subscription price of the Journal for 1945 is £10.00 (including postage) for institutions and £6.00 for individuals.

Orders for the Journal should be sent to the Royal Anthropological Institute, 21, Bedford Square, London, W.C.2. The Journal is also available for sale by bookshops.

Published by the Royal Anthropological Institute, 21, Bedford Square, London, W.C.2.

The Journal of the Royal Anthropological Institute is a quarterly publication devoted to the study of man and his development. It is the only journal in the world which deals with the whole range of human evolution, from the earliest hominids to the modern races of man.

The Journal is published by the Royal Anthropological Institute, 21, Bedford Square, London, W.C.2. The subscription price of the Journal for 1945 is £10.00 (including postage) for institutions and £6.00 for individuals.

Published by the Royal Anthropological Institute, 21, Bedford Square, London, W.C.2.

Published by the Royal Anthropological Institute, 21, Bedford Square, London, W.C.2.

Published by the Royal Anthropological Institute, 21, Bedford Square, London, W.C.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOMAZINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.697.094/0001-07 Site: www.tomazina.pr.gov.br Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR. CEP: 84935-000. Telefone Fax: (43) 3563-1133
---	---

DECISÃO

INEXIGIBILIDADE 013/2025 (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO 049/2025

Em atenção ao pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, DEFIRO a contratação da empresa vencedora do item 003, à Ata de Registro de Preços – ARP n.º 045/2024, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, decorrente do Pregão Eletrônico 045/2025 – CIRAU, para a aquisição de um caminhão, no âmbito do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB.

De início, verifica-se que há compatibilidade entre o Plano de Trabalho aprovado pela SEAB (anexo) e o bem a ser adquirido.

Prosseguindo, a pesquisa de preços realizada conforme o art. 23, §1º, da Lei 14.133/2021 demonstrou que a aquisição pela adesão à ata de registro de preços é vantajosa economicamente ao município.

Percebe-se que o preço médio/mediano foi obtido mediante a pesquisa de outras licitações realizadas há no máximo 12 meses antes da referida coleta de preços.

Nesse contexto, a Adesão à Ata de Registros de Preços é vantajosa em dois aspectos: econômico e técnico.

Economicamente, é vantajoso ao Município aderir a uma ARP de um ente que licitou o maquinário em maior quantidade, pois nesses casos, ocorre a figura da economia em escala: os licitantes, ao perceberem que há uma potencial grande quantidade de veículos que podem ser alienados, reduzem sua margem de lucro, pois visam o lucro total a ser obtido, em razão da maior quantidade de itens que serão adquiridos por meio do Registro de Preços.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY
 540 EAST 58TH STREET
 CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.697.094/0001-07 Site: www.tomazina.pr.gov.br Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR. CEP: 84935-000. Telefone Fax: (43) 3563-1133
--	---

Além da pesquisa realizada junto ao Banco de Preços, essa economia em escala se percebe na prática.

Abaixo, citarei alguns exemplos de caminhões basculantes 6X4 (documentos anexos), recentemente licitados em procedimentos próprios de outras entidades públicas, em que o preço final foi superior ao preço final da ARP do CIRAU.

**Exemplo 1: MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE – PR – PREGÃO ELETRÔNICO
– EDITAL nº 90017/2025**

<https://pncp.gov.br/app/editais/77817476000144/2025/18> e

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98991505900172025>

Preço do CIRAU	Preço da licitação de Diamante D'Oeste
R\$677.000,00	R\$698.900,00


Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Última atualização 10/04/2025

Local: Diamante D'Oeste/PR
Órgão: MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
Unidade compradora: 989915 - PREF MUN DE DIAMANTE D'OESTE - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto
Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2025
Situação: Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 10/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 77817476000144-1-000018/2025
Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de um caminhão caçamba basculante 6x4. Secretaria de Obras, Urbanismo e Rodoviário.

Informação complementar:

O item será solicitado conforme descrito no edital e anexos. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98991505900172025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 874.000,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 698.900,00
---	---

DEPT. OF THE ARMY, WASHINGTON

OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL

WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE, WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE, WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE, WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE, WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE, WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE, WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE, WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE, WASHINGTON, D. C.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

ADJUTANT

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.697.094/0001-07 Site: www.tomazina.pr.gov.br Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR. CEP: 84935-000. Telefone Fax: (43) 3563-1133
--	---

**Exemplo 2: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO – PR – PREGÃO ELETRÔNICO –
EDITAL nº 003/2025**

<https://pncp.gov.br/app/editais/01603719000180/2025/6>

[https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=\[gkz\]/](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]/n0wO_xBlhyQsCdOSJPRUzFrt6bcoRKws3FQOoVF/gj8KOxWtqNkeyHGcMvT0NkLBOwbffCUJVbLGIJW4e3Hgfbxf_GSXh3amUXGW8N)

[n0wO_xBlhyQsCdOSJPRUzFrt6bcoRKws3FQOoVF/](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]/n0wO_xBlhyQsCdOSJPRUzFrt6bcoRKws3FQOoVF/gj8KOxWtqNkeyHGcMvT0NkLBOwbffCUJVbLGIJW4e3Hgfbxf_GSXh3amUXGW8N)

[gj8KOxWtqNkeyHGcMvT0NkLBOwbffCUJVbLGIJW4e3Hgfbxf_GSXh3amUXGW8N](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]/n0wO_xBlhyQsCdOSJPRUzFrt6bcoRKws3FQOoVF/gj8KOxWtqNkeyHGcMvT0NkLBOwbffCUJVbLGIJW4e3Hgfbxf_GSXh3amUXGW8N)

[KsnA=](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]/n0wO_xBlhyQsCdOSJPRUzFrt6bcoRKws3FQOoVF/gj8KOxWtqNkeyHGcMvT0NkLBOwbffCUJVbLGIJW4e3Hgfbxf_GSXh3amUXGW8N)

Preço do CIRAU	Preço da licitação de Foz do Jordão
R\$677.000,00	R\$737.987,71

Acessar Contratação

Última atualização: 07/03/2025

Local: Foz do Jordão/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 24/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data de recebimento de propostas: 06/03/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01603719000180-1-000006/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 DE FORMA A VIABILIZAR A MELHOR E MAIS CÉLERE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO SEAB, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO/PR".

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 812.000,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 737.987,71

THE JOURNAL OF THE

ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

OF GREAT BRITAIN AND IRELAND

VOLUME LXXV. PART I. 1945.

LONDON: H. K. LEYBOLD, LTD., 1945.

PRINTED BY H. K. LEYBOLD, LTD., LONDON.

ALL RIGHTS RESERVED.

NO. 1. 1945.

PRICE 10s. 6d.

NET PRICE 10s. 6d.

POSTAGE 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

BY AIR MAIL 12s. 6d.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.697.094/0001-07 Site: www.tomazina.pr.gov.br Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR. CEP: 84935-000. Telefone Fax: (43) 3563-1133
--	---

Exemplo 3: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL – PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL nº 90086/2024

<https://pncp.gov.br/app/editais/00444232000139/2024/643>

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=16800405900862024>

Preço do CIRAU	Preço da licitação da IMBEL
R\$677.000,00	R\$709.999,00

Acessar Contratação

Última atualização 26/11/2024

Local: Piquete/SP **Órgão:** INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL **Unidade compradora:** 168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 26/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00444232000139-1-000643/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de veículo caminhão basculante 6x4 e caminhão baú cabine simples com leito

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=16800405900862024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 1.323.596,67	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 709.999,00
---	---

Exemplo 4: MUNICÍPIO DE ITAÍ – SP – PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL nº 0022/25/2025

<https://pncp.gov.br/app/editais/46634200000105/2025/34>

[https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=\[gkz\]0QOgOrZ73sUwFYqoZGuzs/ufUp/](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]0QOgOrZ73sUwFYqoZGuzs/ufUp/)

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

WEDNESDAY, JANUARY 12, 1911

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.697.094/0001-07 Site: www.tomazina.pr.gov.br Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR. CEP: 84935-000. Telefone Fax: (43) 3563-1133
--	---

[ZJHlvEzoztOKf3HIJuLacvyA8stY6gy/2Gk1FqCzTRlrq/v6JBiOwVjJ/S3mTi_wyb/ebKiXDCtDT/0=](#)

Preço do CIRAU	Preço da licitação de Itai
R\$677.000,00	R\$706.000,00

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Acessar Contratação

Última atualização 11/03/2025

Local: Itai/SP Órgão: MUNICÍPIO DE ITAI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 11/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46634200000105-1-000034/2025 Fonte: BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS - VEÍCULOS

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 23.493.010,53

Portanto, a vantajosidade econômica foi demonstrada por meio de pesquisa de outras licitações realizadas recentemente, modo respaldado pela Lei de Licitações vigente.

Além da vantagem do preço, adquirir um caminhão Mercedes-Benz proporciona ao Município utilizar um veículo de ótima qualidade, durabilidade atestada e pós-venda de melhor experiência para o cliente.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

AMERICAN

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.697.094/0001-07 Site: www.tomazina.pr.gov.br Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR. CEP: 84935-000. Telefone Fax: (43) 3563-1133
--	---

Quem afirma isso é a crítica especializada. Os caminhões Mercedes-Benz venceram os principais prêmios da indústria de veículos pesados em 2020, 2023, 2024:

Prêmio Marca Mais do Jornal o Estado de São Paulo/Estadão – matéria de 25/10/2024 - <https://estradao.estadao.com.br/caminhoes/mercedes-benz-e-vence-na-categoria-caminhoes-do-premio-marca-mais-do-estado/>

ESTADÃO	ÚLTIMAS NOTÍCIAS	OPINIÃO	POLÍTICA	ECONOMIA	ESTADÃO VERIFICA	ASSINE ESTADÃO	Entrar
---------	------------------	---------	----------	----------	------------------	----------------	--------



Notícias

Mercedes-Benz vence na categoria Caminhões do Prêmio Marca Mais do Estadão

A escolha pela Mercedes-Benz foi feita por meio de votos de consumidores de todas as classes sociais e regiões do Brasil

Redação

25 de out, 2024 · 5 minutos de leitura

Prêmio Experience Awards 2023 – matéria de 25/09/2023 – melhor experiência do cliente:
https://autospesados.com.br/caminhoes/mercedes-benz-caminhoes/mercedes-benz-caminhoes-ganha-premio-ao-oferecer-a-melhor-experiencia-para-clientes/#google_vignette



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

(31) 98368-4915 Política de Privacidade



**Autos
Pesados**



[Lançamentos](#)
[Caminhões](#)
[Chassi](#)
[Furgões](#)
[Vans](#)
[Ônibus](#)
[Tratores](#)
[Implementos](#)
[Matérias especiais](#)
[Web stories](#)

Autos Pesados > Blog > Caminhões > Mercedes-Benz Caminhões > Mercedes-Benz Caminhões ganha prêmio ao...

■ MERCEDES-BENZ CAMINHÕES

Mercedes-Benz Caminhões ganha prêmio ao oferecer a melhor experiência para clientes

6 Min Read Redação 25 setembro 2023



Clecio Tombini
Sócio-diretor Grupo Tombini



Marca alemã conquistou a vitória na categoria "Experience Awards 2023" e também na categoria "Inovação Colaborativa"

Prêmio Lótus 2020 – matéria de 22/01/2020 - <https://imprensa.mercedes-benz.com.br/releases/mercedes-benz-e-a-grande-vencedora-do-premio-lotus-2020>

Mercedes-Benz é a grande vencedora do Prêmio Lótus 2020

22/01/2020

Contato de Imprensa

Alessandra Souza
Head de Marketing e Comunicação Corporativa Automóveis e Vans
alessandra.souza@mercedes-benz.com

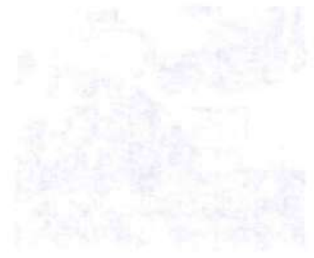
Prêmio Lótus 2023, matéria de 07/02/2023 - <https://www.balcaoautomotivo.com/2023/02/07/mercedes-benz-vence-sete-categorias-de-caminhoes-e-onibus-no-premio-lotus/>

THE MUNICIPALITY OF
...
...
...

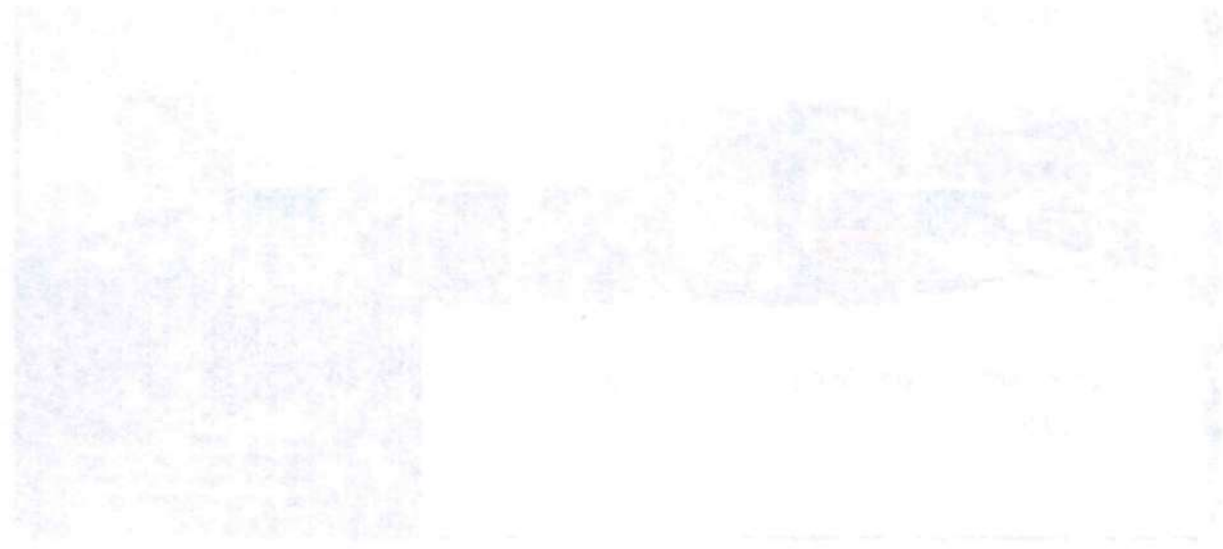


...

...



...



...



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

BALCÃO
AUTOMOTIVO
.COM

Mercado

Fique por Dentro

Vendedor Automotivo

Pesados & Comerciais

Artigos

Edições

Podcast

Live

Blog

Catálogos



Mercedes-Benz vence sete categorias de caminhões e ônibus no Prêmio Lótus

07/02/2023 Por Redação Balcão Automotivo

Empresa também ganhou reconhecimento como recordista de conquistas nos 30 anos do Prêmio Lótus Campeão de Vendas, que tem por base os dados de emplacamentos do Renavam



São Paulo ganha mais ônibus elétricos e frota chega a 640 veículos

Prefeitura passa longe de cumprir a meta que havia sido estabelecida para dezembro de 2024. A Prefeitura de São Paulo anunciou a entrega de 120 novos ônibus elétricos, o que...



Em dez anos, frota de motocicletas cresce 42% no país

As justificativas apresentadas pela Secretaria ordenadora da despesa são concretas e fundamentadas em fatos notórios de nossa realidade. De fato, a aquisição pelo preço praticado na ata a ser aderida é vantajosa, quando o preço é comparado à realidade de preços de licitações consultadas no PNCP. Para tanto, vide os demais editais que compuseram a pesquisa de preços realizada nos termos da Lei de Licitações. A qualidade do bem a ser adquirido é reconhecida pelo mercado há décadas.

Portanto, pode-se concluir que a vantajosidade econômica e técnica foi demonstrada na prática.

Além da economia do preço e da qualidade do produto, a presente adesão gerará eficiência, pois, unirá a obediência à lei (que prevê a adesão a atas de registro de preços) à agilidade na contratação, atendendo o quanto antes os serviços públicos que este bem entregará à população, como por exemplo no auxílio nas obras de infraestrutura, no transporte de insumos agrícolas, de insumos para a conservação de estradas rurais.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

LABORATORY OF PHYSICAL CHEMISTRY

CHICAGO, ILLINOIS

AMIT 1031

1950

1951

1952

1953

As a result of the work done in the laboratory of physical chemistry during the past few years, it has been found that the rate of reaction between a certain substance and oxygen is proportional to the square of the concentration of the substance. This is in agreement with the theory proposed by certain chemists. The results of the experiments are given in the following table.

The following table gives the results of the experiments. The first column gives the concentration of the substance, the second column gives the rate of reaction, and the third column gives the square of the concentration.

From the above table it can be seen that the rate of reaction is proportional to the square of the concentration of the substance. This is in agreement with the theory proposed by certain chemists. The results of the experiments are given in the following table.

1954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.brPraça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Desse modo, entendo que estão cumpridos todos os requisitos previstos na lei e exigidos pelo parecer jurídico apresentado. Autorizo desde já as providências exigidas pela legislação e pelo CIRAU para a contratação, que ainda não estejam formalizadas neste processo. Cumpra-se.

Tomazina, 24 de julho de 2025.

Cezar Bueno de Melo

Prefeito de Tomazina – PR

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Prça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84.915-000 Telefone | Fax: (43) 3563-1133

CIÊNCIA AO CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

MEMORANDO

De: Agente de Contratação/Equipe de Apoio
Para: Luiz Carlos dos Santos – Controlador Interno.

Prezado Senhor:

Através do presente comunico a Vossa Senhoria que a Comissão Permanente de Licitação está sendo realizado processo Licitatório na modalidade inexigibilidade, para **Aquisição do caminhão da marca Mercedes-Benz, Modelo Atego 2730K/36, correspondente ao Item 0003, da Ata de Registro de Preços 045/2024 – Pregão Eletrônico 045/2024 – CIRAU – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, por meio de adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e pela Autorização de Adesão 232/2025-CIRAU, conforme asseverado pelo artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021**

Tomazina, 24 de julho de 2025.

SICUTE
24/07/2025
Luiz Carlos dos Santos
Controlador Interno
Portaria 387/2024

André Cipriano da Silva de Campos
Agente de Contratação

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praca Senador João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

PUBLICAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

101
000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
13/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025

Processo Administrativo nº 49/2025

Objeto: Contratação da empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, vencedora do Item 0003, da Ata de Registro de Preços 045/2024 – Pregão Eletrônico 045/2024 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 232/2025-CIRAU, para a aquisição do caminhão da marca Mercedes-Benz, Modelo Atego 2730K/36, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de TOMAZINA-PR, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a favor da Proponente: **INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00.**

Valor: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 62/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025

Processo Administrativo nº 49/2025

Objeto: Contratação da empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, vencedora do Item 0003, da Ata de Registro de Preços 045/2024 – Pregão Eletrônico 045/2024 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 232/2025-CIRAU, para a aquisição do caminhão da marca Mercedes-Benz, Modelo Atego 2730K/36, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Contratado: INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00.

Valor: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Andre Cipriano da Silva de Campos

Código Identificador:E768EECA

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Elaboração de Projetos Complementares e demais documentos necessários para a construção de 01 barracão de 600,00 m² e Sede Administrativa de 100,00 m², objetivando a implantação de atividades de saneamento ambiental – Convênio ITAIPU, para atender a Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 25 de maio de 2025.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

99175/2025

Tapejara

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2025 REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 040/2025, de 17 de janeiro de 2025, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 046/2025. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA QUALIDADE E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – PR, descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 08 de agosto de 2025, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 14.133/21, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: <http://www.tapejara.pr.gov.br/> e <https://licitanet.com.br> Tapejara/PR, 08 de julho de 2025. Pregoeiro Oficial.

98904/2025

Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA Aviso De Prorrogação De Licitação Edital de Concorrência ELETRONICO Nº. 10/2025. Processo nº 137/2025

OBJETO: Implantação de equipamentos em praça, contendo: playground em madeira plástica, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00min do dia 11/08/2025.

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 25/07/2025.

Aginaldo de Souza Costa
Prefeito Municipal

99365/2025

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviço de transporte de passageiros intermunicipal em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes e equipe pedagógica da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. O programa pedagógico que necessita do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino é Conhecendo o Oeste que tem como destino a cidade de Foz do Iguaçu, atendendo ao seguinte itinerário: Refúgio Biológico; Itaipu Binacional, Parque das Aves e Cataratas do Iguaçu. **DATA DE ABERTURA:** 14 de agosto de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 264.267,83 (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

99368/2025

Tomazina

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025

Processo Administrativo nº 49/2025

Objeto: Contratação da empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, vencedora do Item 0003, da Ata de Registro de Preços 045/2024 – Pregão Eletrônico 045/2024 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº. 026/2025 e pela Autorização de Adesão 232/2025-CIRAU, para a aquisição do caminhão da marca Mercedes-Benz, Modelo Atego 2730K/36, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento. Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de TOMAZINA-PR, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a favor da Proponente: **INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00.**

Valor: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 62/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025

Processo Administrativo nº 49/2025

Objeto: Contratação da empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, vencedora do Item 0003, da Ata de Registro de Preços 045/2024 – Pregão Eletrônico 045/2024 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº. 026/2025 e pela Autorização de Adesão 232/2025-CIRAU, para a aquisição do caminhão da marca Mercedes-Benz, Modelo Atego 2730K/36, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Contratado: INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00.

Valor: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

99296/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025

Processo Administrativo nº 51/2025

Objeto: Contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70, vencedora do Item 001, da Ata de Registro de Preços 002/2025 – Pregão Eletrônico 002/2025 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº. 026/2025 e pela Autorização de Adesão 364/2025-CIRAU, para a aquisição da Motoniveladora, da marca New Holland, Modelo RG140.B EVO, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de TOMAZINA-PR, **HOMOLOGO** o processo de

Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a favor da Proponente: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70.**

Valor: R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.
CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 63/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025
Processo Administrativo nº 51/2025

Objeto: Contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70, vencedora do Item 001, da Ata de Registro de Preços 002/2025 – Pregão Eletrônico 002/2025 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 364/2025-CIRAU, para a aquisição da Motoniveladora, da marca New Holland, Modelo RG140.B EVO, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Contratado: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70.

Valor: R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.
CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

99353/2025

Uniflor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MAYCON RODRIGUES DE SOUZA, TORNA PÚBLICO a para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de agosto de 2025, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (horário de Brasília - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS, POÇOS DE VISITAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 18/2025. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR, 25 DE JULHO DE 2025.

MAYCON RODRIGUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

99421/2025

Entidades Municipais

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM e CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

Objeto: Contratação de 30 (trinta) vagas para guardas municipais vinculados aos municípios consorciados ao COIN-GM para o “Curso de Formação de Instrutores/Multiplicadores em Tecnologias Não Letais (TNL)”, com carga horária de 40 (quarenta) horas presenciais.

Valor global: R\$ 67.222,00 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária: Função 006 / Sub função 122 / Programa 5200 / Projeto

atividade 06.122.5200.1.000/ Elemento 3.3.90.39.48.00

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do presente termo, ou até o cumprimento integral do objeto.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2025.

Curitiba, 24 de julho de 2025.

De acordo para a publicação.

Elías Ferreira de Almeida
Secretário Executivo

98928/2025

EXTRATO DE CONTRATO LOTE 1

Espécie: Contrato Administrativo nº 02/2025

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM e a METAL PLASTECCOMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING EIRELI.

Objeto: Aquisição de 1.725 (um mil setecentos e vinte e cinco) porta-carregadores duplo com tampa na cor preta, destinado a equipar os agentes das Guardas Municipais pertencentes ao Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana (COIN). São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição o processo administrativo nº 027/2025.

Valor: o valor global do contrato é de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Função 006 / Sub função 122 / Programa 5200 / Projeto atividade 06.122.5200.3.000 / Elemento 3.3.90.30 / Sub elemento 28.00 / Material de proteção e segurança.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir da assinatura do presente termo.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2025.

Curitiba, 24 de julho de 2025.

De acordo para a publicação.

Elías Ferreira de Almeida
Secretário Executivo

98941/2025

EXTRATO DE CONTRATO LOTE 2

Espécie: Contrato Administrativo nº 03/2025

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM e a METAL PLASTECCOMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING EIRELI.

Objeto: Aquisição de 575 (quinhentos e setenta e cinco) porta-carregadores duplo com tampa na cor preta, destinado a equipar os agentes das Guardas Municipais pertencentes ao Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana (COIN). São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição o processo administrativo nº 027/2025.

Valor: o valor global do contrato é de R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Função 006 / Sub função 122 / Programa 5200 / Projeto atividade 06.122.5200.3.000 / Elemento 3.3.90.30 / Sub elemento 28.00 / Material de proteção e segurança.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir da assinatura do presente termo.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2025.

Curitiba, 24 de julho de 2025.

De acordo para a publicação.

Elías Ferreira de Almeida
Secretário Executivo

98942/2025

Fundação Araucária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
359/2024 PDI	FUNEF PR	1	31/12/2025	31/03/2026	25/07/2025

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Decréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
402/2022 PDI	IPEC	4	R\$ 335.383,75	R\$ 2.157.668,81	25/07/2025

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

99242/2025

Atas & Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2025. RESERVA DE COTA PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de maquinários (motoniveladora, retroescavadeira e compactador de asfalto) a serem utilizados na manutenção das estradas rurais do município de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/08/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 334.070,05 (trezentos e trinta e quatro mil setenta reais e cinco centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2025. Faygal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR DISPENSA Nº 115/2025

Processo nº 1197/2025 – Secretaria Municipal de Saúde

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 115/2025, à empresa vencedora E R COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 00.097.340/0001-82, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA VAN FORD TRANSIT PLACA SEG5C51. O valor global é de R\$ 1.855,00 (um mil, seiscientos e cinquenta e cinco reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará – PR, 25 de julho de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR DISPENSA Nº 116/2025

Processo nº 1196/2025 – Secretaria Municipal de Saúde

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 116/2025, à empresa vencedora E R COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 00.097.340/0001-82, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA VAN FORD TRANSIT PLACA SEG5C51. O valor global é de R\$ 1.855,00 (um mil, seiscientos e cinquenta e cinco reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará – PR, 25 de julho de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a alteração de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE BATERIA PARA O PROJETO PROCUCA O ALTERAÇÃO:

Onde se lê:
08 de agosto de 2025

Leia-se:
12 de agosto de 2025

A especificação completa encontra-se no edital retificado.
O Edital Retificado será disponibilizado, gratuitamente, por intermédio de solicitação encaminhada ao e-mail: licitacaocambar@hotlmail.com, através do site da Prefeitura Municipal de Cambará, no Portal Transparência ou diretamente no site www.bllcompras.org.br.

Data da sessão, envio da proposta comercial e demais atos pertinentes ao certame permanecem para o 12/08/2025 às 09:00h.
Demais cláusulas permanecem inalteráveis.

Cambará, 25 de julho de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUATIGUA - ESTADO DO PARANÁ

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento 0621328-00/2023 celebrado entre o município de Quatiguá/PR, CNPJ/MF 75.966.852/0001-08 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04; objeto do contrato: financiamento no valor de R\$ 3.200.000,00 no âmbito do programa FINISA. Objetivos do Termo Aditivo: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS - 3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO e o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. Data e assinaturas: 11 de julho de 2025. Henrique Men Martins, Gerente de Filial e Izilda Gleiciany Rodrigues Cerro, Prefeita do Município.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR DISPENSA Nº 117/2025

Processo nº 1576/2025 – Secretaria Municipal de Saúde

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 117/2025, à empresa vencedora MH COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 28.185.915/0001-38, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DA AMBULANCIA RENAULT MASTER PLACA BCW-3F20. O valor global é de R\$ 3.153,00 (três mil, cento e cinquenta e três reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará – PR, 25 de julho de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 Processo Administrativo nº 49/2025

Objeto: Contratação da empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, vencedora do Item 0003, da Ata de Registro de Preços 045/2024 – Pregão Eletrônico 045/2024 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 232/2025-CIRAU, para a aquisição do caminhão da marca Mercedes-Benz, Modelo Atego 2730K/36, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Faço ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de TOMAZINA-PR, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a favor da Proponente: INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00.

Valor: R\$ 677.000,00 (seiscientos e setenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 62/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 Processo Administrativo nº 49/2025

Objeto: Contratação da empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, vencedora do Item 0003, da Ata de Registro de Preços 045/2024 – Pregão Eletrônico 045/2024 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 232/2025-CIRAU, para a aquisição do caminhão da marca Mercedes-Benz, Modelo Atego 2730K/36, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Contratado: INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00.

Valor: R\$ 677.000,00 (seiscientos e setenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025 Processo Administrativo nº 51/2025

Objeto: Contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70, vencedora do Item 001, da Ata de Registro de Preços 002/2025 – Pregão Eletrônico 002/2025 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 364/2025-CIRAU, para a aquisição da Motoniveladora, da marca New Holland, Modelo RG140.B EVO, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Faço ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de TOMAZINA-PR, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a favor da Proponente: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70.

Valor: R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 63/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025 Processo Administrativo nº 51/2025

Objeto: Contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70, vencedora do Item 001, da Ata de Registro de Preços 002/2025 – Pregão Eletrônico 002/2025 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 364/2025-CIRAU, para a aquisição da Motoniveladora, da marca New Holland, Modelo RG140.B EVO, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Contratado: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70.

Valor: R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

MUNICÍPIO DE QUATIGUA - ESTADO DO PARANÁ RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

Protocolo nº 444/2025

A pregoeira Simone Perez de Campos Chiusoli, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar o resultado do julgamento do certame em epígrafe, cujo objeto é formação de registro de preços destinada às futuras e eventuais aquisições de cargas de origem medicinal, cujo processo licitatório estará disponível no site www.quatigua.pr.gov.br/licitacoes.

Empresa vencedora valor total: R\$ 20.378,40 (vinte mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos): FERNANDO CAELI RODRIGUES ME (46007938000134) com os lances: 1 e 2 no valor total de R\$ 20.378,40 (vinte mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, Arts. 5º e 54º e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Art. 7º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente processo licitatório encontra-se disponível e com vistas franqueadas a quem possa interessar, na Sala de Licitações da Prefeitura junto ao agente de contratação;

Em atendimento à Lei Estadual nº 15.981, de 04 de julho de 2018, a íntegra do procedimento licitatório estará disponível no site www.quatigua.pr.gov.br;

Abre-se o prazo recursal aos controles interno e externo, bem como a quem possa interessar para apresentação de recursos, representações, pedidos de reconsideração, etc. referente ao certame e demais atos do processo licitatório.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 25 de julho de 2025.

SIMONE PEREZ DE CAMPOS CHIUSOLI - Pregoeira

Portaria nº 141, de 23 de agosto de 2023

TRIBUNA DO VALE

O Diário da nossa região
Fundado em agosto de 1995



TV Editora e Gráfica
CNPJ 28.454.259/0001-21
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138 - P. Vista Alegre
Santo Antônio da Platina, PR
Fone: 43-99989-7210

Impressão - TV Editora e Gráfica

CNPJ 28.454.259/0001-21

Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138,

Parque Vista Alegre

Santo Antônio da Platina, PR - Fone/Fax: 43-3534.4114

Diagramação/Comercial

(43) 99619-9645

tribunadovale1@gmail.com

Jornalista Responsável

Gladys Maria Santoro Biaggioli - MTB 31818-SP

Vendas Assinatura - Anual R\$ 250,00 / Semestral R\$ 150,00

Circulação: Abatá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlsopolis | Conselheiro Marinho | Figueira | Guapirama | Itaiti | Itamaracá | Jaboti | Jacareizinho | Jaguarivã | Japira | Joaquim Távora | Jundiaí do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Senegés | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Braz.

* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.



S**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025****Processo Administrativo nº 49/2025**

Objeto: Contratação da empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, vencedora do Item 0003, da Ata de Registro de Preços 045/2024 – Pregão Eletrônico 045/2024 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 232/2025-CIRAU, para a aquisição do caminhão da marca Mercedes-Benz, Modelo Atego 2730K/36, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Faço contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de TOMAZINA-PR, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a favor da Proponente: INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00.

Valor: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO**Prefeito****EXTRATO CONTRATO Nº 62/2025****Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025****Processo Administrativo nº 49/2025**

Objeto: Contratação da empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, vencedora do Item 0003, da Ata de Registro de Preços 045/2024 – Pregão Eletrônico 045/2024 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 232/2025-CIRAU, para a aquisição do caminhão da marca Mercedes-Benz, Modelo Atego 2730K/36, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Contratado: INGÁ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00.

Valor: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO**Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025****Processo Administrativo nº 51/2025**

Objeto: Contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70, vencedora do Item 001, da Ata de Registro de Preços 002/2025 – Pregão Eletrônico 002/2025 – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida ARP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 364/2025-CIRAU, para a aquisição da Motoniveladora, da marca New Holland, Modelo RG140.B EVO, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 – SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de TOMAZINA-PR, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a favor da Proponente: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70.

Valor: R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.

* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.

Circulação: Abatã | Andaraí | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlotópolis | Conselheiro Mairinik | Figueira | Guapirama | Ibatã | Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguaratãva | Japira | Joaquim Távora | Jundiá do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itarepe | Santana do Itarepe | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sen-
gés | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Braz.

Vendas Assinatura - Anual R\$ 250,00 / Semestral R\$ 150,00

Biaçioni - MTB 31818-SP

a Responsável

ale1@gmail.com

9619-9645

ção/Comercial

, PR - Fone/Fax: 43-3534.4114

Vista Alegre

Castro Vilas Boas, 138,

54.259/0001-21

V Editora e Gráfica

SIMONE PEREZ DE CAMPOS CHIUSOLI - Pregoeira
Portaria nº 141, de 23 de agosto de 2023

A pregoeira Simone Perez de Campos Chiusoli, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar o resultado do julgamento do certame em epígrafe, cujo objeto é formação de registro de preços destinada às futuras e eventuais aquisições de recargas de oxigênio medicinal, cujo processo licitatório estará disponível no site www.quatiguapra.pr.gov.br/link/licitacoes.
Empresa vencedora valor total: R\$ 20.378,40 (vinte mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); FERNANDO CAELI RODRIGUES ME (46007938000134) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 20.378,40 (vinte mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, Arts. 5º e 54º e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Art. 7º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente processo licitatório encontra-se disponível e com vistas franqueadas a quem possa interessar, na Sala de Licitações da Prefeitura junto ao agente de contratação;
Em atendimento à Lei Estadual nº 15.981, de 04 de julho de 2018, a íntegra do procedimento licitatório estará disponível no site www.quatiguapra.pr.gov.br/.
Abre-se o prazo recursal aos controles interno e externo, bem como a quem possa interessar para apresentação de recursos, representações, pedidos de reconsideração, etc, referente ao certame e demais atos do processo licitatório.
Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 25 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025
Protocolo nº 444/2025

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

Objeto: Contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70, vencedora do Item 001, da Ata de Registro de Preços 002/2025 - Pregão Eletrônico 002/2025 - Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, por meio de inexigibilidade de licitação decorrente da adesão à referida AFR, autorizada pelo Decreto Municipal nº 026/2025 e pela Autorização de Adesão 364/2025-CIRAU, para a aquisição da Motoniveladora, da marca New Holland, Modelo RG140.B EVO, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio 266/2025 - SEAB, nos termos da descrição técnica e documentação anexa ao procedimento.
Contratado: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0008-70.
Valor: R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21.
Tomazina, 25 de julho de 2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 63/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025
Processo Administrativo nº 51/2025

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

Tomazina, 25 de julho de 2025.

Publicação-se;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOMAZINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Anacleto João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 81945-100. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

CONTRATO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.697.094/0001-07 Site: www.tomazina.pr.gov.br Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR. CEP: 84935-000. Telefone Fax: (43) 3563-1133
--	---

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025 – ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 49/2025

Aos vinte cinco dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **MUNICÍPIO DE TOMAZINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, cidade de Tomazina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CEZAR BUENO DE MELO**, portador(a) do CPF nº 000.305.399-78, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INGÁ CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00, com sede na Rod. BR 101, nº S/N, EDIF, bairro Barração, cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. **LEONARDO SCHOLL GIARETTA**, portador do CPF nº 118.574.459-29 e Carteira de Identidade nº 10481650-9, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, através do edital de licitação nº 045/2024, Ata de Registro de Preços nº 045/2024 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação datado de 22/11/2024, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO**, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, VERSÃO 6X4, COM CABINE AVANÇADA, COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800 CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, COM CAIXA DE MUDANÇAS AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 26.000 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM ENTRE EIXO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA NO MÍNIMO 275/80 R 22,5 BORRACHUDOS NOS DOIS EIXOS TRATIVOS E MISTOS NO EIXO DIANTEIRO E ESTEPE, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRUVAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TAPA SOL EXTERNO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.697.094/0001-07 Site: www.tomazina.pr.gov.br Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR. CEP: 84935-000. Telefone Fax: (43) 3563-1133
--	--

FRONTAL, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE TIPO MEIA CANA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 14M³, pela CONTRATADA, conforme Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DO FORNECIMENTO

3.1. O prazo para o fornecimento do objeto é de 90 dias úteis, a contar da ordem de fornecimento, nos termos do edital:

“18.1. O prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento”.

3.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na forma do item 18.2 do Edital:

“18.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Ordem de Compra do Município Consorciado.

(...)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Caso o licitante vencedor estiver localizado em distância superior a 180 km da Sede do Cirau, a entrega será de responsabilidade do licitante vencedor devendo os objetos licitado serem transportados através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município Contratante correrão por conta do Fornecedor”.

3.3. Aplicam-se ao presente contrato os seguintes prazos:

I - A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento do objeto do presente contrato no prazo máximo de 90 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pela CONTRATANTE;

II - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo como prazo inicial dia 25/07/2025 e prazo final dia 25/07/2026.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização da CONTRATANTE.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.697.094/0001-07 Site: www.tomazina.pr.gov.br Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR. CEP: 84935-000. Telefone Fax: (43) 3563-1133
--	---

Parágrafo único. O pagamento correrá em até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.001.20.608.0015.1067.4490520000 – FR 000/929 – Cód. 217.

CLÁUSULA SÉTIMA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA DO REEQUILÍBRIO

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

CLÁUSULA NONA DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, exigências, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA GESTÃO DO CONTRATO

- I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Marcelo Inocêncio Faria - matrícula nº 470, fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);
- II - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato será recebido:

- I - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;
- II - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 10 (dez) dias do recebimento provisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA GARANTIA DO OBJETO

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- III - impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Tomazina/PR para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Tomazina, 25 de julho de 2025.

marcelo f...



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**CEZAR BUENO DE
MELO:00030539978**

Assinado de forma digital por

CEZAR BUENO DE

MELO:00030539978

Dados: 2025.07.28 08:39:23 -03'00'

**CEZAR BUENO DE MELO
CONTRATANTE**

LEONARDO SCHOLL

Assinado de forma digital por

GIARETTA:118574459

LEONARDO SCHOLL

GIARETTA:11857445929

29

Dados: 2025.07.29 10:57:39 -03'00'

INGÁ CAMINHÕES LTDA

CNPJ nº 23.008.729/0001-00

CONTRATADO

MARCELO INOCÊNCIO FARIA

MATRÍCULA Nº 470

FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente

FLAVIO FRANCO SANCHEZ SIQUEIRA DE ALMEIDA

Data: 30/07/2025 08:59:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FLAVIO FRANCO SANCHEZ DE SIQUEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 1499**



Documento assinado digitalmente

ANA CAMILA VIEIRA FERNANDES LIMA

Data: 30/07/2025 08:25:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CAMILA VIEIRA FERNANDES LIMA
MATRÍCULA Nº 1508**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmr@hotmail.com

Selo Nº SFTN19Sp0bdj4jbheH0I1217q
Consulte em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCELO INOCÊNCIO FARIA** (Dou fe Tomazina-PR 30 de julho de 2025.)
Em Teste da Verdade

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
Emol: Emol. R\$12.07 (VRC 43.60); Funrejus: R\$3.02; Selo: R\$1.00; FUNDEP: R\$0.60
ISSCN: R\$0.60 Total: R\$17.29 Cod. Segurança: 783E046UQ-46225A-10

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS TOMAZINA - PARANÁ
RENATA Mª. E. NASCIMENTO GUSMÃO
TABELIÃ
ANDREA RIBEIRO DE FRANÇA
ALESSANDRA ISHII
ESCREVENTES